



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2015/R633

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 17.909, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia LUCIMAR DOS SANTOS DA CRUZ ASSIS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear LUCIMAR DOS SANTOS DA CRUZ ASSIS para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear LUCIMAR DOS SANTOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre permissão para a Polícia Militar Ambiental, dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para a Polícia Militar Ambiental abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis, no interesse do serviço e no exercício de acordo com o acordo firmado entre GASP, Polícia Militar Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente.

Servidores
Denilson Vieira de Moraes
Valdivino Rocha da Silva
Cleber dos Santos Souza
Gilberto Carlos Pires do Nascimento

Art. 2º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até 02 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 31/2015, emitido e subscrito pela **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, procurador Geral do município e pela **Dr.ª ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor: **Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA**, Situada na AV. João Ponce de Arruda, n.º 4412, Bairro Bela Vista, Rondonópolis-MT, Inscrita sob o CNPJ de nº. 08282941/0001-77.

OBJETO: Aquisição de créditos de vales transportes, destinados aos alunos de Rondonópolis cadastrados no Passe Livre Estudantil, para o ano de 2015, conforme memorando em anexo, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$: 649.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário **Oficial do Município – DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de Fevereiro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA
MÉDICA – DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	85987	Magalli da Costa Sancho	Docente	90 dias – a partir do dia 11/02/2015 – Readaptação Funcional.
02	153761	Marizélia Bandeira da Silva Alves	ASD	180 dias – a partir do dia 12/02/2015 – Prorrogação de Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	111198	Thays Laura Santos Souza Brito	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 10/02/2015 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
Nº.	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	346	Diomar Lucinei de Arruda Silva	Auxiliar Geral de Construção de Vias Permanentes	06 dias – a partir do dia 11/02/15 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
Nº.	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	15 dias – a partir do dia 05/02/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.536 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR (A) **MARIA DE LOURDES ORMOND DOS SANTOS**.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor (a) efetivo (a) de acordo com a **Portaria nº 2.349 de 15/09/1993** do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação do (a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES ORMOND DOS SANTOS**, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, aprovado (a) em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 06/09/1993;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 10001070.1.00162/14.5** período de 01/07/1986 a 18/12/1987 - 533 dias e Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO nº382/2015** o períodos de 06/09/1993 a 12/02/2015 - 7830 dias prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 8.896 dias, 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 3 (três) dias.;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, feito de nº 2015.02.13784P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE - com proventos proporcionais ao período de contribuição ao (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES ORMOND DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 0421731 SSP /MT, expedida em 02/02/2011, CPF/MF de nº 551.402.031-20, Título de Eleitor nº 1115711856 - zona 046- seção 0053, PIS/PASEP nº 122.80032.89.0, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, Nível I-E, Referência "K", classe "B", matrícula nº 155012, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis - MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea "b" e parágrafos 3º e 17º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea "b", parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação.

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 13/02/2015, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 13/02/2015;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 12 de Fevereiro de 2015

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças



URAMB - União Rondonopolitana de Assoc Mor de Bairros

Fundação: 22/12/82 Reg. Nº 4262- Lei de Util. Pública Mun.
974- CNPJ 01.974 609/0001-24
Filiada da FEMAB e a CONAM

Princípios: Cidadania, solidariedade e ética
Gestão: 2011/2015 Presidente Hélio Luz -" Forças Unidas Pelo Movimento Comunitário"

Edital de assembleia geral de eleição

A diretoria executiva da URAMB, acima qualificada, em conformidade com o estatuto social desta entidade e em conformidade com os regimentos eleitorais das eleições unificadas das entidades filiadas a FEMAB, quadriênio 2015/2019; também em conformidade com o edital de comunicação nº 001/2015 da junta eleitoral da FEMAB, convoca seus membros associados (presidentes e vices presidentes, atuais e ex de associações de moradores de bairros) para participarem da assembleia geral de eleição e posse para renovação de mandatos da direção da URAMB:

- **Data:** 15/1103/2015;
- **Horário:** Início as 08 (oito) horas e encerramento, conforme definição da comissão eleitoral municipal ou da Junta Eleitoral da FEMAB;
- **Local:** Sede da URAMB, Rua Otávio Pitaluga, 2007, bairro Lá Salle, ROO – MT;

Os interessados a concorrer ao pleito devem apresentar chapa(s) para registro perante a comissão eleitoral municipal até o dia 06/03/2015 18 horas, sob a responsabilidade de HELIO FRANCISCO DA LUZ, na sede da URAMB ou perante a junta eleitoral da FEMAB, (observando o estatuto social da URAMB e regimento eleitoral da FEMAB).

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015

HÉLIO FRANCISCO DA LUZ

Presidente da URAMB – União Rond. Mor. Bairros

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 090 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 025/2015/SC/CMR, expedido pelo Sr. Francisco Xavier de Araújo – Chefe de Setor de Compras, datado em 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rafael Nunes Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Empresa
002/2015	MP de Oliveira Silva Soluções Web-ME.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de fevereiro de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 091 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº. 001/GVAC/2015, expedido pelo vereador Aristóteles Cadidê da Silva, datado em 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. NILTA RODRIGUES NOGUEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil **Aristóteles Cadidê da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 092 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº. 002/GVAC/2015, expedido pelo vereador Aristóteles Cadidê da Silva, datado em 05 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação e o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. CELSO CARNEIRO DE VASCONCELOS**, de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DCA 05, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil Aristóteles Cadidê da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 093 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Declaração de Interrupção de Férias, expedido pelo vereador-presidente Lourisvaldo Manoel de Oliveira, datado em 29 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper as férias da servidora **MARIA UMBELINA DUARTE**, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, que se encontra em gozo no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - A interrupção se justifica devido à necessidade do serviço desempenhado pela servidora Maria Umbelina Duarte.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de janeiro de 2015**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 094 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Artigo 5º da Instrução Normativa SCL – Nº. 004/2013, que versa sobre acompanhamento da execução de contratos;

Considerando o Memorando nº. 161/2015 FXA/CSC/CMR, datado em 10 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Umbelina Duarte, servidora efetiva, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, como GESTORA DE CONTRATOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de fevereiro de 2015**.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº. 126 – De 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 095 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando as Festividades Carnavalescas que se iniciam a partir do dia 14 de fevereiro (sábado) do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) do corrente ano.**

Artigo 2º - Excepcionam – se do disposto no artigo 1º desta Portaria os serviços de vigilância.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 096 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar para mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão Temporária nomeada através da Portaria nº. 446 – De 01/08/2014, concluir os procedimentos para apurar a prática de irregularidades, com eventuais danos ao erário, por atos praticados pela empresa Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de fevereiro de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 534/2015

Dispõe sobre a transferir a 97ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura, do dia 18 de fevereiro para dia 19 de fevereiro de 2015, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU **LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA/FULÔ**, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Considerando que o dia 18 de fevereiro de 2015 é Quarta-feira de cinzas, fica transferida a 97ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura, do dia 18 de fevereiro para dia 19 de fevereiro de 2015, permanecendo o mesmo horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2015; 99ª da
Fundação e
61ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Lourisvaldo Manoel De Oliveira/Fulô
PRESIDENTE

Vereador Roni Magnani
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 535/2015

Dispõe sobre conceder **Licença sem remuneração** ao Vereador **DAVI LEMES DA SILVA**, pelo período de 121(cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, **LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA/FULÔ**, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Com fulcro nos artigos 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso III do Artigo 36 – Inciso III e artigo 46 – Inciso II da Lei Orgânica Municipal, fica concedida ao Vereador **DAVI LEMES DA SILVA**, Licença sem remuneração, **pelo período de 121 (cento e vinte e um dias)**, a contar do dia 11.02.2015, para tratar de assuntos particulares, podendo este vereador retornar às suas atividades parlamentar a qualquer momento que assim lhe convir ou prorroga-la, mediante requerimento de sua autoria à autoridade competente desta Casa.

Art. 2º - Em consonância com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, fica **CONVOCADO o 2º** Suplente da mesma coligação deste parlamentar, para tomar posse a vaga decorrente da licença concedida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 12 de fevereiro de 2015; 99ª da
Fundação e
61ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Lourisvaldo Manoel de Oliveira/Fulô
PRESIDENTE

Vereador Roni Magnani
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público, que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS REMANUFATURADOS COM TINTA PRETA E COLORIDA, COM CHIPS E SEM CHIPS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos teve sua data de abertura prorrogada para:

Data da abertura da sessão pública: 03/03/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 03/03/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e neste edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 04/03/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 04/03/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**